



IMPRO

www.impro.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AUTOR:

NOME: Adriano Bezerra de Souza

CARGO: Técnico Instrumental/ Perfil Agente Administrativo

E-MAIL: administrativo@impro.com.br

NOME: Rozimar Auxiliadora da Cunha

CARGO: Gerente de Administração

E-MAIL: administracao@impro.com.br

JANEIRO 2024





IMPRO

www.impro.com.br

SOLUÇÃO DA NECESSIDADE/DESCRIÇÃO SUSSINTA DO OBJETO

Este projeto básico tem por objeto a contratação em regime por preço unitário, de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança da informação.

Pretende-se, verificar a forma mais vantajosa de se estabelecer a contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança da informação (Firewall) para proteção de acessos à rede LAN (interna) e WAN (externa), no intuito de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados transmitidos ou armazenados na infraestrutura de rede do IMPRO.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1.1. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação da empresa especializada, uma vez que o avanço da tecnologia, a segurança da informação firewall backup em nuvens passaram a contar como um grande aliado e vem ganhando espaço e se consolidando cada vez mais pela segurança que oferecem; Considerando que a segurança da informação Firewall, Backup em nuvens, instalação de antivírus avançado, suporte de diretório ativo do IMPRO (AD) e configuração do servidor de impressão é um serviço de extrema importância para os mais diversos segmentos, pois ele é capaz de detectar inconformidades nos sistemas que podem ameaçar a segurança de seus dados.

1.1.2. A contratação será via contratação direta, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, artigo 72, em especial o que dispõe o Artigo 75, inciso II;

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.2.1. A contratação da empresa visa adequar a importância de uma solução em segurança da informação de Firewall, Backup em nuvens, manutenção de antivírus avançado, suporte de diretório ativo do IMPRO (AD) e configuração do servidor de impressão para garantir que o IMPRO tenha confiança e segurança para continuar trabalhando e permitindo que seus servidores acessem as informações de qualquer lugar do mundo através de portais web e dispositivos móveis, com segurança, atendendo também a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

1.2.2. Faz-se necessário visando garantir melhores condições de segurança das informações, com vistas à integridade dos dados dos aposentados e pensionistas, faz-se necessário a manutenção de soluções que



66 3423 6404



improrondonopolis



Av. Presidente Kennedy, 1573
Centro 78700-300 Rondonópolis-MT



Página 2 de 4



atuem no controle e segurança das informações, nas camadas de rede mais avançadas, em nível de aplicação, de modo a minimizar os riscos de exploração de possíveis ameaças e permitam, por meio de alarmes e controles, uma rápida resposta em caso de incidentes de segurança.

1.2.3. Por fim, justifica-se adquirir os serviços, pois os mesmos são importantes para oferecer a infraestrutura computacional necessária para que o trabalho administrativo possa ser desempenhado com mais qualidade e eficiência. Também contribuem para propiciar o desenvolvimento satisfatório das atividades e o melhor uso e aproveitamento dos recursos tecnológicos já existentes, evitando assim o desperdício de recursos e otimizando a oferta de um dos melhores serviços.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 REQUISITOS

2.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previsto na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

2.1.2. A equipe técnica para prestação dos serviços será composta por profissionais capacitados com formação na área de atuação e serão coordenados por um Responsável.

2.1.3. Exercer a direção técnica e administrativa, fornecendo mão-de-obra especializada sem nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, promovendo o controle de jornada e dos serviços, relacionado a execução do Contrato.

2.1.4. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução.

2.1.5. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE, referentes à forma de fornecimento dos mobiliários e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste contrato.

2.1.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

2.1.7. Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação pelo CONTRATANTE.





IMPRO

www.impro.com.br

2.1.8. Oferecer suporte aos serviços de segurança da informação Firewall, Backup em nuvens, manutenção de antivírus avançado, suporte de diretório ativo (Active Directory), visando transferência de conhecimento para a equipe do CONTRATANTE.

2.2. REQUISITOS LEGAIS

2.2.1. Os itens elencados para contratação terão como parâmetros as normativas vigentes para contratações públicas em geral:

O presente contrato tem por base a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como o processo de dispensa de licitação e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA que são partes integrantes deste instrumento contratual

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

ADRIANO BEZERRA DE SOUZA
Cargo Técnico Instrumental/ Perfil Agente Administrativo



66 3423 6404



improrondonopolis



Av. Presidente Kennedy, 1573
Centro 78700-300 Rondonópolis-MT



Página 4 de 4



66 9 8431 2563